

LEI Nº 3.965 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.696 de 19 de junho de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.232/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 16.954.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 532.950,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

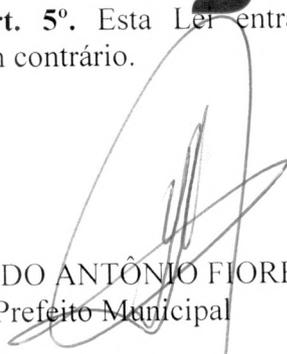
Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoções de Eventos Culturais, com valor inicial de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) com diminuição de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovada pela lei n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com acréscimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

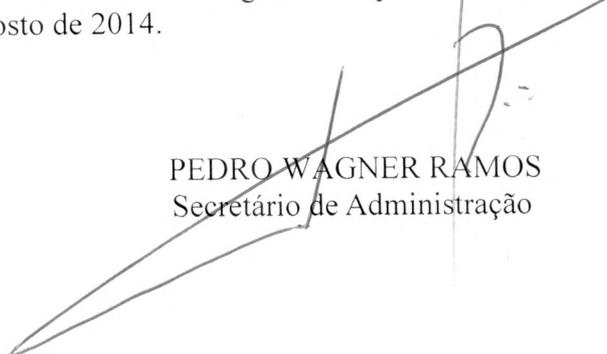


Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 27 de agosto de 2014.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

